



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 291, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 36.020,93**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 36.020,93 (trinta e seis mil e vinte reais e noventa e três centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb.
Unidade orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos
339014 – Diárias – civil
339047 – Obrigações tributárias e contributivas

R\$ 415,64
R\$ 3.629,30

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário
339030 - Material de consumo
339039 - Outros serviços terceiros P.J.

R\$ 7.288,00
R\$ 2.100,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339039 - Outros serviços terceiros P.J.
339036 - Outros serviços terceiros P.F.
339030 - Material de consumo

R\$ 4.271,59
R\$ 2.900,00
R\$ 15.315,00

Órgão: 12 Encargos Especiais
Unidade orçamentária: 12.01 Desp. não integrantes PPA
999999 – Reserva de contingência

R\$ 101,40

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
449051 – Obras e instalações

R\$ 101,40

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
339039 - Outros serviços terceiros P.J.

R\$ 11.332,94

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339040 – Serviços de tecnologia da informação

R\$ 1.390,00

339036 - Outros serviços terceiros P.F.

R\$ 2.881,59

Órgão: 11 Secretaria da Fazenda

Unidade orçamentária: 11.01 Secretaria da Fazenda

339093 – Indenizações e restituições

R\$ 2.900,00

Órgão: 14 Sec. Municipal p/ Assuntos Jurídicos

Unidade orçamentária: 14.01 Sec. de Assuntos Jurídicos

339030 - Material de consumo

R\$ 545,54

339035 – Serviços de consultoria

R\$ 2.251,94

339036 - Outros serviços terceiros P.F.

R\$ 500,00

339039 - Outros serviços terceiros P.J.

R\$ 12.080,77

339047 – Obrigações tributárias e contributivas

R\$ 911,22

339093 – Indenizações e restituições

R\$ 691,30

339040 – Serviços de tecnologia da informação

R\$ 434,23

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de dezembro de 2021.



Éberson da Rosa Madruga
Secretário de Administração